

BRIGA POR PODER

Maia nega ter criado 'patota' na Câmara e que haverá retaliações após eleição

Para o presidente da Casa, candidato à reeleição, STF não deve interferir no processo eleitoral interno

Candidato à reeleição para o comando da Câmara, o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) disse ontem ter ficado orgulhoso ao ser citado pelo colega Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) como presidente que não criou "patota" na Casa. "Acho que esse é o caminho: não restringir o poder a poucos e distribuir o poder", afirmou.

Mesmo sem formalizar sua candidatura, Maia destacou que não haverá retaliação a ninguém no dia seguinte do processo eleitoral na Câmara. "Retaliar não é democrático", justificou. O deputado lembrou que logo que foi eleito presidente da Casa partilhou o poder com todos. Ao ser questionado sobre a acusação de que estaria oferecendo cargos no governo em troca de apoio à sua recondução, Maia ignorou a pergunta.

O presidente da Câmara afirmou que seu objetivo é manter a harmonia e o ambiente menos radicalizado criado em sua gestão, "sem conflitos pessoais" entre os parlamentares durante as votações em plenário e com respeito a oposição. Maia sucedeu na presidência o ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), hoje preso, que ficou marcado no Congresso como parlamentar que tinha um grupo político forte e não poupava seus adversários.

Para Maia, o Supremo Tribunal Federal (STF) não deve interferir no processo eleitoral interno. Em sua avaliação, a escolha do presidente do próximo biênio deve se restringir ao campo político e deve ser capaz de fortalecer a instituição.

O deputado voltou a repetir que ainda está "amadurecendo"

sua candidatura, mas defendeu o direito de disputar um segundo mandato para o comando da Câmara. Ele enfatizou que a restrição para disputa do cargo é da época da ditadura militar.

Em pleno recesso parlamentar, Maia deu posse ontem a novos parlamentares que assumiram o mandato na vaga de deputados que se tornaram prefeitos, vice-prefeitos ou secretários municipais. Ontem, foi a vez dos tucanos Izaque Silva (SP) e Yeda Crusius (RS).

Após encontro na noite de quarta-feira com o ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, Maia defendeu que a partir de fevereiro os três Poderes constuem em conjunto uma agenda Legislativa para a questão da segurança pública. Sobre o massacre em presídios de Manaus, onde 60 presos foram mortos

nesta semana, Maia disse que a Câmara "pode dar sua contribuição" para a questão.

Ele disse também que se for necessário a Câmara fará ajustes no texto da Reforma da Previdência, que ainda passará pela comissão especial. "É claro, se tem excessos, vamos corrigir os excessos", afirmou.

O presidente da Câmara reafirmou que a Reforma da Previdência será votada ainda no primeiro semestre deste ano na Casa, assim como as mudanças na legislação trabalhista. Em fevereiro, quando os parlamentares voltarão do recesso, será instalada a comissão especial que analisará a Proposta de Emenda à Constituição, colegiado onde a medida poderá sofrer alterações.

Maia repetiu que a reforma é essencial para a retomada do crescimento econômico e disse que

em qualquer posição que estiver na Casa, seja como presidente ou como mero deputado, vai ajudar na aprovação das reformas de interesse do governo. Ele disse que, pessoalmente, é defensor da criação de uma "escadinha" nas regras de transição da Reforma da Previdência para não criar "injustiças". "É apenas uma opinião minha, mas posso ser convencido pelo (Marcelo) Caetano ou pelo Mansueto (de Almeida) que minha tese inicial está errada, porque eles conhecem muito mais do que eu a questão das contas públicas e do sistema previdenciário", afirmou, citando o secretário da Previdência Social do Ministério da Fazenda, Marcelo Caetano, e o secretário de Acompanhamento Econômico da Fazenda, Mansueto Almeida.

O parlamentar voltou a citar o Rio de Janeiro como exem-

plo de excesso na concessão de benefícios, o que gerou a crise financeira que vive atualmente o Estado. Maia lembrou que tal política provocou hoje a situação onde servidores precisam de "vaquinha" para sobreviver. "Essa reforma não vem para tirar direitos", insistiu.

O deputado pregou que haja seriedade no debate e que ele ocorra para não passar a impressão de que o governo encaminhou uma proposta que tira direitos adquiridos do cidadão. "Se a gente tiver muita clareza nesse debate, a gente no final vai sair desse debate, pela primeira vez, mostrando exemplos de que a irresponsabilidade não gera benefícios, gera na verdade os prejuízos que a gente está vendo", finalizou Maia dando como exemplo os Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

SÃO PAULO

Vereador quer revogar o Dia da Consciência Negra

No terceiro dia como vereador de São Paulo, Fernando Holiday (DEM), de 20 anos, disse que vai apresentar uma proposta para revogar o Dia da Consciência Negra, data celebrada em 20 de novembro. O jovem afirmou ainda que vai propor o fim das cotas raciais em concursos públicos municipais da capital.

Após ter sido eleito com pouco mais de 48 mil votos, Holiday voltou a reforçar bandeiras

de sua campanha. Muitas delas foram apresentadas na internet, onde o ativista do Movimento Brasil Livre (MBL) ganhou destaque.

Em novembro do ano passado, o jovem publicou em uma rede social que é "um absurdo" existir uma data como o Dia da Consciência Negra, que "homenageie um homem assassino escravagista." O dia 20 de novembro foi escolhido como

homenagem à morte de Zumbi dos Palmares, líder do Quilombo dos Palmares, assassinado neste dia.

"Vou ter propostas de várias frentes, algumas delas mais polêmicas, como propor o fim das cotas raciais em concursos públicos municipais em São Paulo. É um debate que há muito tempo venho encampando, contrário às cotas porque acredito que elas reforçam o machismo ao invés

de ajudar os negros. Vou propor a mudança da justificativa do Dia da Consciência Negra, que é um feriado complicado, que muitas vezes pode atrapalhar esse combate (contra o racismo)", explicou.

O vereador disse também que vai apresentar propostas para revogar todo tipo de legislação ou burocracia que atrapalhe o microempreendedor e o microempresário da periferia,

"que hoje sofre com uma série de papeladas e processos burocráticos para montar seu próprio negócio ou contratar alguma pessoa".

Outra ideia defendida pelo parlamentar é a proibição de homenagens em sessões solenes a ditadores e genocidas "ou qualquer personagem ou fato histórico que tenha atentado contra os direitos humanos e a liberdade em algum momento da história."

"Já protestei na Câmara contra uma homenagem que fizeram a Fidel Castro em uma sessão solene que teve. Pretendo trazer essa experiência e esse idealismo para dentro da Câmara, uma casa legislativa que é a casa do povo, para que respeite as liberdades também quando for homenagear alguém", afirmou. Na entrevista, Holiday não citou outras personalidades que poderiam ter homenagens barradas.

Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S.A.

CNPJ/MF Nº 19.726.111/0001-08 - NIRE 33.3.0031111-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 28 de novembro de 2016

1. **Data, hora e local:** Aos 28 do mês de novembro do ano de 2016, às 14:00 horas, na sede social da CONCESSIONÁRIA AEROPORTO RIO DE JANEIRO S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Vinte de Janeiro, s/nº, bairro Galeão, CEP 21.941-900, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Felberg, Secretário: Sr. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos. 5. **Ordem do dia:** (A) **Matérias para Deliberação:** (i) aprovação da PD CA-CARJ 09/2016 - Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia para o ano de 2017; (ii) aprovação da PD CA-CARJ 10/2016 - Aprovação da Eleição do Presidente Interino do Conselho de Administração da Companhia; (iii) consolidação da composição atual do Conselho de Administração da Companhia; e (B) **Matérias para Informação:** Atualizações quanto às agendas de interesse da Companhia. 6. **Deliberações:** Após analisar a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, (A) **DECIDIRAM:** (i) **APROVAR** o Calendário de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia para o ano de 2017, nos termos e de acordo com a PD CA-CARJ 09-2016; (ii) **ELEGER**, como Presidente Interino do Conselho de Administração da Companhia, o Sr. **Marcelo Felberg**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.271.337-15, portador da carteira de identidade RG nº 4492881, emitida pelo IFRJ, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos de Monteiro, nº 120, 8º andar - Parte A, Butantã, São Paulo - SP, em substituição ao Sr. **Paulo Henyan Yue Cesena**, que apresentou sua renúncia em 14 de novembro de 2016, nos termos e de acordo com a PD CA-CARJ 10-2016. O conselheiro eleito interinamente tomou posse de seu cargo nesta data, mediante a assinatura de termo de posse, lavrado em folha apartada, o qual será transcrito oportunamente no Livro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia e exercerá sua função até a Assembleia Geral Extraordinária que eleger o novo Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O conselheiro interino ora eleito declara, sob as penas da lei, por meio da assinatura do termo de posse, que: (i) aceita a indicação ao cargo; (ii) não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou condenado por crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) não foi condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; e (v) possui reputação ilibada, nos termos do § 3º do artigo 147 da Lei das S/A. (iii) **CONSOLIDAR** a composição do Conselho de Administração da Companhia da seguinte forma: (i) **Marcelo Felberg**, Presidente Interino do Conselho de Administração, e seu suplente **José Marcelo de Lima Pontes**; (ii) **Graziela Galli Ferreira Barioni**, e seu suplente **Rodrigo Barbosa Veloso**, (iii) **Paulo Henrique dos Santos Quaresma**, com suplente a ser eleito posteriormente; (iv) **Lim Liang Song**, e sua suplente **Low Beng Lan**; (v) **Gan Eugene**, e seu suplente **Oh Gim Guan**; (vi) **Rogério Teixeira Coimbra**; (vii) **Marçal Rodrigues Goulart**; e (viii) **José Cassiano Ferreira Filho**; e (B) **TOMAR** CONHECIMENTO quanto às Matérias para Informação apresentadas durante a reunião, entre elas: (i) os próximos passos para aumento do capital social; (ii) impactos da realocação da Gol e Azul para o Terminal 2; (iii) a operação de cessão do estacionamento do aeroporto para a Estapar, através do Contrato nº 02-2016/0042; e (iv) números atualizados do TECA. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, lida, aprovada e por todos assinada. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Felberg, Secretário: Sr. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos. **Conselheiros:** Srs. Marcelo Felberg, Graziela Galli Ferreira Barioni, Paulo Henrique dos Santos Quaresma, Lim Liang Song, Gan Eugene, Rogério Teixeira Coimbra, Marçal Rodrigues Goulart e José Cassiano Ferreira Filho. (Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia). Rio de Janeiro/RJ, 28 de novembro de 2016. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos, Secretário. ■ JUCERJA. Certificado o deferimento em 28/12/2016, e o registro sob o nº 00002991274. Data: 28/12/2016. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-Geral.

RIO DE JANEIRO AEROPORTO S.A.

CNPJ/MF Nº 19.574.759/0001-06 - NIRE 33.3.0031089-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 25 de novembro de 2016

1. **Data, horário e local:** Em 25 de novembro de 2016, às 11:00 horas da manhã, na sede social da companhia RIO DE JANEIRO AEROPORTO S.A., localizada na Praia de Botafogo, nº 300, 10º andar, sala 1001, Botafogo, CEP 22.250-040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas. 4. **Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. José Marcelo Lima Pontes e secretariada pelo Sr. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (I) a recondução de alguns membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) a consolidação da composição atual do Conselho de Administração da Companhia. 6. **Deliberações:** Após analisar a matéria constante da Ordem do Dia, os Acionistas presentes decidiram, por unanimidade, e sem quaisquer emendas ou ressalvas, (I) **RECONDUZIR** o Sr. **Marcelo Felberg** do cargo de membro suplente do Conselho de Administração ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, em substituição ao Sr. **Paulo Henyan Yue Cesena** que apresentou sua renúncia em 14 de novembro de 2016; (II) **RECONDUZIR** a Sra. **Graziela Galli Ferreira Barioni** do cargo de membro titular do Conselho de Administração ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia; (III) **RECONDUZIR** o Sr. **Rodrigo Barbosa Veloso** do cargo de membro suplente do Conselho de Administração ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia. Os membros do Conselho de Administração ora reconduzidos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante a assinatura de termos de posse, lavrados em folhas apartadas, os quais serão transcritos oportunamente no Livro de Atas de Reunião de Conselho de Administração da Companhia, e exercerão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos (mandato unificado) e que findará 07 de janeiro de 2018, sendo permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração ora reconduzidos declaram, sob as penas da lei, por meio da assinatura dos termos de posse, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou condenados por crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; e (v) possuem reputação ilibada, nos termos do § 3º do artigo 147 da Lei das S/A.; e (II) **CONSOLIDAR** a composição do Conselho de Administração da Companhia da seguinte forma: (i) **Marcelo Felberg**, Presidente do Conselho de Administração, e seu suplente **José Marcelo de Lima Pontes**; (ii) **Rodrigo Barbosa Veloso**, e sua suplente **Graziela Galli Ferreira Barioni**, (iii) **Paulo Henrique dos Santos Quaresma**, com suplente a ser eleito posteriormente; (iv) **Lim Liang Song**, e sua suplente **Low Beng Lan**; e (v) **Gan Eugene**, e seu suplente **Oh Gim Guan**. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Sr. José Marcelo Lima Pontes, Secretário: Sr. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos. **Acionistas:** Odebrecht TransPort Aeroportos S.A. e Excelente B.V. (Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia). Rio de Janeiro/RJ, 25 de novembro de 2016. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos, Secretário. ■ JUCERJA. Certificado o deferimento em 28/12/2016, e o registro sob o nº 00002991275. Data: 28/12/2016. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-Geral.

RIO DE JANEIRO AEROPORTO S.A.

CNPJ/MF Nº 19.574.759/0001-06 - NIRE 33.3.0031089-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 30 de novembro de 2016

1. **Data, horário e local:** Em 30 de novembro de 2016, às 10:00 horas da manhã, na sede social da RIO DE JANEIRO AEROPORTO S.A., localizada na Praia de Botafogo, nº 300, 10º andar, sala 1.001, Botafogo, CEP 22250-040, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Presença:** A totalidade dos membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Marcelo Felberg, e Secretário, Sr. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos. 5. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) a recondução do atual Diretor Financeiro da Companhia; (ii) a eleição de novo membro da Diretoria da Companhia; e (iii) a consolidação da composição atual da Diretoria da Companhia. 6. **Deliberações:** Após analisar a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, **DECIDIRAM:** (I) **RECONDUZIR** o Sr. **Rodrigo Barbosa Veloso** do cargo de Diretor Financeiro ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, em substituição ao Sr. **Paulo Henyan Yue Cesena** que apresentou sua renúncia em 14 de novembro de 2016; (II) **ELEGER**, como Diretora Financeira, a Sra. **Fernanda Caetano Medeiros Jorge**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº 26.141.048, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 274.906.988-20, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo - SP, para cumprir o presente mandato da Diretoria, que se encerrará em 07 de janeiro de 2018. Os membros da Diretoria ora reconduzidos e eleitos tomaram posse de seus cargos nesta data, mediante a assinatura de termos de posse, lavrados em folhas apartadas, os quais serão transcritos oportunamente no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia, e exercerão suas funções pelo prazo de 2 (dois) anos (mandato unificado) e que findará em 07 de janeiro de 2018, sendo permitida a reeleição. Os membros da Diretoria ora reconduzidos e eleitos declaram, sob as penas da lei, por meio da assinatura dos termos de posse, que: (i) aceitam a indicação ao cargo; (ii) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (iii) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou condenados por crime que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iv) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; e (v) possuem reputação ilibada, nos termos do § 3º do artigo 147 da Lei das S/A.; e (III) **CONSOLIDAR** a composição da Diretoria da Companhia da seguinte forma: (i) **Rodrigo Barbosa Veloso**, Diretor-Presidente; e (ii) **Fernanda Caetano Medeiros Jorge**, Diretora Financeira. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que foi por todos lida, aprovada e assinada. Mesa: Presidente: Sr. Marcelo Felberg, Secretário: Sr. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos. **Conselheiros:** Srs. Marcelo Felberg, Rodrigo Barbosa Veloso, Paulo Henrique dos Santos Quaresma, Lim Liang Song e Gan Eugene. (Confere com a original lavrada em livro próprio da Companhia). Rio de Janeiro/RJ, 30 de novembro de 2016. Rodrigo Oliveira do Amaral Santos, Secretário. ■ JUCERJA. Certificado o deferimento em 28/12/2016, e o registro sob o nº 00002991276. Data: 28/12/2016. Bernardo F. S. Berwanger, Secretário-Geral.

VIAÇÃO PAVUNENSE S.A. CNPJ/MF 33.521.931/0001-94- NIRE 33.3000056-92
Ata da AGO: (Publicada na forma de extrato, como faculta o §3º do art.130, da Lei 6.404/76). **Data, hora e local:** 26/06/16, às 9 hs, na Av. Chrisóstomo Pimentel de Oliveira, 699, RJ. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **Convocação:** Por avisos pessoais e por edital afixado no quadro de avisos da Empresa, com antecedência legal. **Mesa:** Mario Pereira do Outeiro, Presidente; Giseli Costa de Oliveira, Secretária. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** 1) Aprovado o relatório de da Administração. O Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/2013, 2014 e 2015. 2) Ficou decidido que os lucros apurados continuarão sendo distribuídos entre os acionistas. 3) Foi reeleita a seguinte Diretoria para o triênio 2016/2018: **Diretor Presidente:** Mário Pereira do Outeiro; **Diretor Tesoureiro:** Giseli Costa Oliveira; **Diretor Comercial:** Nelson Ferreira de Carvalho; **Diretor Vice Presidente:** Paulo Pereira; **Diretor Vice Tesoureiro:** Ângelo Salvatore Cavaliere; **Diretor Vice Comercial:** Marlene Ferreira de Carvalho Fernandes; **Diretores Substitutos:** Darci Rocha Montenegro Pereira do Outeiro; Maria Olga Jorge Costa Oliveira; e Iracema Rocha Pereira; todos qualificados na Ata da Assembleia na qual foram eleitos. Os presentes declaram-se desimpedidos para o exercício de atividade mercantis. Foi proposto pela Diretora Tesoureira Giseli Costa Oliveira, o valor de R\$11.000,00 mensais a cada membro da Diretoria a título de honorários. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a presente Ata, que lida, foi aprovada por todos os acionistas representando a totalidade do capital social. Ass.: Nelson Ferreira de Carvalho, Paulo Pereira, Ângelo Salvatore Cavaliere, Marlene Ferreira de Carvalho Fernandes, Darci Rocha Montenegro Pereira do Outeiro, Maria Olga Jorge Costa Oliveira, Rose Costa Oliveira e Iracema Rocha Pereira. Mesa: Mario Pereira do Outeiro, Presidente; Giseli Costa de Oliveira, Secretária. Esta Ata, em seu inteiro teor, encontra-se arquivada na Juceja Reg 2960821, em 14/10/16.




GOVERNO DO Rio de Janeiro
PERTO DE VOCÊ

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**

AVISO

Modalidade de Licitação: CN Nº 004/2016-ASL-1.1
Objeto: "CONTRATAÇÃO DO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA REGIÃO DA BAIXADA FLUMINENSE".
A Assessoria de Licitações comunica que encontra-se à disposição dos interessados, no site www.cedae.com.br/licitacao, a ERRATA Nº 2 ao edital.

VALEPAR S.A.
CNPJ Nº 01.772.413/0001-57
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCACÃO**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Valepar S.A. ("Valepar") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 13 de janeiro de 2017, às 10h, na Avenida das Américas nº 700, bloco 8, loja 318, nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre a nomeação de novo Vice-Presidente do Conselho de Administração da Valepar e a realocação de Conselheiros Suplentes, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente.
Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2017
Dan Conrado
Presidente do Conselho de Administração